



APROVADO
EM 01/11/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Jeanne Vane Negriunha de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº 069/2021

Exmo. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo municipal viabilize a coleta do lixo na comunidade do Sítio Floresta, por meio do carro de coleta.

JUSTIFICATIVA:

Diante da mudança na forma de coleta do lixo municipal, com a retirada dos tambores coletores de lixo que outrora ficavam nas ruas da cidade para o atual sistema no qual o lixo deve ser colocado em horário determinado, os moradores da comunidade supracitada passaram a não poder utilizar mais os coletores que vinham sendo utilizados para o descarte do lixo da referida comunidade.

Assim, os moradores do Sítio Floresta pedem que o carro de coleta possa ter como parte de sua rota, a comunidade, para que o correto descarte dos resíduos sólidos seja feito, haja vista não ser possível, tanto pela higiene como pela preservação ambiental, o descarte próximo ao açude municipal e/ou a queima dos dejetos.

Por essa razão, solicitamos ao Senhor Prefeito que providencie com máxima urgência a organização da rota do carro coleto para atender a referida comunidade, uma vez que os mesmos também precisam se desfazer dos resíduos sólidos.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 29 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO

Vereador